



Protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e o Instituto Superior Técnico

2007-06-21



Índice

1 - Preâmbulo.....	3
2 - Âmbito e objecto	4
3 - Duração.....	5
4 - Denúncia	5
5 - Incumprimento	5
Anexo I - Revisão do Plano Director Municipal de Sines	7
Anexo II - Curso de formação avançada em ordenamento do território e metodologias para a revisão do PDM de Sines	14
Anexo III - Assessoria técnica e científica no domínio do ambiente.....	17



1 - Preâmbulo

O Município de Sines (MS), pessoa colectiva de direito público, com o número de identificação de pessoa colectiva 502 563 010, representada, neste acto pelo Dr. Manuel Coelho Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara; e o Instituto Superior Técnico (IST), pessoa colectiva de direito público, com o número de identificação de pessoa colectiva 501 507 930, representado pelo seu Presidente, Carlos Matos Ferreira, estabelecem o presente acordo de cooperação para a prestação de assistência técnica e científica, formação de nível superior e desenvolvimento de estudos especializados tendo em conta o seguinte:

- a) Existe interesse geral na transferência do conhecimento existente nas universidades para outras entidades públicas de modo a contribuir para o desenvolvimento do País e eficácia da Administração Pública;
- b) O IST é uma instituição de ensino superior e de investigação muito prestigiada pela sua qualidade e competências específicas em domínios relevantes que são considerados estratégicos para o MS;
- c) Existem experiências anteriores de colaboração entre o IST e o MS com resultados muito positivos, quer para a satisfação de necessidades de apoio técnico e científico ao MS, quer para o IST na aplicação prática de I&D ao desenvolvimento do País e formação especializada;
- d) Existe um quadro de referência geral do desenvolvimento do concelho de Sines sujeito a um elevado nível de complexidade e incerteza, requerendo a adopção de metodologias e de conhecimento técnico e científico de elevada qualidade para responder adequadamente à conjugação das seguintes características do concelho de Sines e necessidades de apoio técnico ao MS:
 - Existe uma elevada concentração em Sines de Projectos de Interesse Nacional (executados ou previstos) nos sectores industrial, energético, portuário e logístico com impactos muito significativos na dinâmica de transformação e desenvolvimento do território municipal e da região onde este se insere;



- Existem vários projectos estruturantes e instrumentos de gestão territorial, elaborados por diversas entidades da Administração Central com incidência no concelho de Sines, bem como vários planos municipais de ordenamento do território (PMOT) da responsabilidade do MS, que importa adequar continuamente à dinâmica de desenvolvimento, promovendo a sua coerência e interoperabilidade entre os diversos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- Existe necessidade de desenvolver e actualizar competências profissionais dos técnicos dos serviços municipais nos domínios do planeamento, ordenamento do território, urbanismo e ambiente;
- Existe necessidade de estabelecer um quadro metodológico de articulação e elaboração dos diversos instrumentos de gestão territorial de modo a gerir adequadamente a complexidade e incertezas próprias do processo de desenvolvimento;
- Existe necessidade de assistência técnica e científica independente e competente para a avaliação do impacte ambiental de diversos projectos, bem como aconselhamento científico sobre as metodologias mais adequadas para garantir a monitorização do estado do ambiente.
- Tendo em conta a natureza pública das entidades envolvidas no presente protocolo, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo nº 77 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto-lei nº1/05 de 4 de Janeiro.

O Município de Sines e o Instituto Superior Técnico acordam o exposto nas cláusulas seguintes.

2 - Âmbito e objecto

2.1 O presente protocolo tem por objecto a contratação dos seguintes serviços pelo MS ao IST:

- a) Assistência técnica e científica;
- b) Formação de nível superior (cursos de especialização ou de formação avançada).



2.2 Os serviços a contratar no âmbito acima referido são descritos em anexo, fazendo parte integrante deste protocolo, podendo a qualquer momento ser adicionados outros serviços da mesma natureza e que se enquadrem nos objectivos e âmbito do presente protocolo, os quais também deverão ser descritos em detalhe e aditados ao presente protocolo, indicando nomeadamente as seguintes informações: objectivos, âmbito da prestação de serviços, programação da sua execução, entregáveis (documentos materiais que resultam da prestação de serviços) preço e faseamento do pagamento da prestação de serviços, pessoas responsáveis pela prestação de serviços e pelo seu acompanhamento no MS.

3 - Duração

O presente protocolo tem a duração de um ano a contar da data da sua assinatura, com possibilidade de renovação automática, por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar.

4 - Denúncia

O presente protocolo pode ser denunciado a todo o tempo mediante aviso prévio de sessenta dias.

5 - Incumprimento

O incumprimento das obrigações de qualquer uma das partes confere à contraparte o direito de rescisão do protocolo, sem prejuízo do pagamento das fases do trabalho já concluídas e entregues até essa data, bem como das mensalidades vencidas (quando aplicável).

Sines, 21 de Junho de 2007,

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

O Presidente do Instituto Superior Técnico

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Carlos Matos Ferreira, Prof.





Anexo I - Revisão do Plano Director Municipal de Sines

1 – Âmbito

Assistência técnica e científica nos domínios do planeamento, ordenamento do território e urbanismo.

2 - Objectivos

- a) Avaliar a adequação e grau de execução do PDM actualmente em vigor;
- b) Rever o PDM no sentido de promover a sua adequação à dinâmica de desenvolvimento actual e de médio prazo, promovendo a sua coerência e interoperabilidade com os diversos instrumentos e políticas de gestão territorial aplicáveis;
- c) Estabeecer e implementar um sistema de monitorização da dinâmica de transformação do território municipal no sentido de garantir maior adaptabilidade do sistema de gestão territorial à dinâmica de transformação, aumentando a transparência e prestação de contas da política local de ordenamento do território.

3 - Entregáveis

- a) Relatório de avaliação da adequação e do grau de execução do PDM em vigor (em suporte electrónico, formato WORD ou POWERPOINT);
- b) Proposta conceptual da revisão do PDM: objectivos e estratégia, domínios prioritários e sentido das alterações ao PDM; esquema de ordenamento do território (versão preliminar), estratégia e conceitos (em suporte electrónico, formato WORD ou POWERPOINT);
- c) Proposta de revisão do PDM completa, com o conteúdo material e documental definido pelo Decreto-lei nº 380/99 e demais legislação aplicável (5 exemplares em suporte de papel; 1 exemplar em suporte electrónico, formato WORD (documentos de texto), formato (EXCEL (documentos de cálculo), CAD SIG (documentos desenhados, plantas,...));
- d) Enquadramento Regional – Estrutura e estratégia, espaço-plano para o planeamento municipal, “áreas de costura”;



- e) Estrutura física do espaço-plano e suas infra-estruturas;
- f) Programa e estimativa de custos e receitas de acções estratégicas. Riscos e incertezas. Avaliação de alternativas;
- g) Expansões alternativas – Bases de contratualização – UOPG e Unidades de Execução – Parâmetros;
- h) Áreas consolidadas – Política de conservação, beneficiação, remodelação;
- i) Focagens à escala 1/2000 ou 1/5000 nas acções âncora;
- j) Medidas específicas para curto, médio, longo e muito longo prazo. Normas Estratégico-Estocásticas;
- k) A orientação do PDM de Sines, no âmbito da sua revisão, irá ser acompanhada por estudos científicos relativos aos seguintes aspectos teóricos de grande importância prática:
 - I. a instalação de um processo de monitorização;
 - II. gestão normativa estratégico-probabilística e gestão da sua descricionaridade;
 - III. viabilidade de adopção em tempo útil de soluções planeadas de carácter provisório ou de horizonte limitado mas muito participadas;
 - IV. enquadramento regional e estudo de “planos de costura” para coordenação com as áreas concelhias exteriores contíguas;
 - V. integração do espaço marítimo no PDM;
 - VI. gestão paralela de aspectos sectoriais do planeamento e coordenação oportuna – processo de aprovação de aditamentos.

A prestação de serviços materializa-se ainda da seguinte forma:

- c) Participação do Prof. Manuel da Costa Lobo em reuniões que sejam convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sines e em reuniões de coordenação semanais com os serviços técnicos da CMS.
- d) Assistência técnica, elaboração de pareceres ou de informações relacionadas com a revisão do PDM e que sejam solicitados pela CMS.

4 - Programação geral da execução

	2007							2008					
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Curso Formação Avançada em Ordenamento do Território e Metodologias para Revisão de PDM		●											
Relatório de avaliação da adequação e do grau de execução do PDM em vigor	●	○30											
Oficinas temáticas		●		●	●	●		●	●	●	●		
Proposta de revisão do PDM completa		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	○16
Proposta conceptual (principais objectivos, esquema ordenamento) - preliminar					○1								
Apresentação: Objectivos, estratégia, planta ordenamento, planta condicionantes							○10						
Apresentação proposta completa (versão preliminar)										○27			
Apresentação proposta completa (versão final / concertada com outras entidades)													○16
Sessões de participação pública								●			●		●

(*) O curso de formação avançada constitui um serviço descrito em anexo próprio a este protocolo, no entanto, é referido na programação geral da revisão do PDM tendo em conta a sua relevância para este processo.

5 - Preço e faseamento do pagamento

Pela prestação dos serviços descritos neste anexo do protocolo o MS pagará ao IST **180.000 euros** (cento e oitenta mil euros), acrescendo a este valor o IVA à taxa legal em vigor.

A prestação mensal inclui a remuneração pelo IST de dois técnicos (licenciados em Engenharia do Território) que prestarão serviço nas instalações e com meios da CMS.

Os custos relativos a “overheads” ou quaisquer outros encargos do IST estão incluídos no preço acima referido, sem prejuízo do referido nos pontos seguintes.

- Faseamento dos pagamentos:

Prestação mensal (12x3.250€)	39.000 €	21,7%
Entrega do Relatório de avaliação	9.000 €	5,0%
Entrega da Proposta conceptual	45.000 €	25,0%
Entrega da Proposta completa e concertada	87.000 €	48,3%
Total	180.000 €	100,0%



- Os custos de produção da organização de sessões de participação pública e oficinas temáticas são por conta do MS e não estão incluídas no preço da prestação de serviços prevista no âmbito deste protocolo, com a excepção dos custos com a participação da equipa do PDM do IST.
- O transporte do coordenador do PDM, nas deslocações entre Lisboa e Sines, será facilitado com meios de transporte do Município de Sines, bem como nas visitas técnicas locais com a equipa do PDM em que haja lugar a reconhecimento / levantamentos in situ.

6 - Responsáveis pela gestão deste anexo do protocolo

- Coordenador geral da revisão do PDM: Prof. Manuel da Costa Lobo;
- Responsável político da CMS pela revisão do PDM: Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos (Pelouro do Planeamento e Urbanismo);
- Responsável técnico da CMS pela revisão do PDM: Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

7 - Interlocutores permanentes em outras entidades

Disponibilidade de interlocutor permanente das seguintes entidades:

- a) Câmara Municipal de Santiago do Cacém;
- b) Câmara Municipal de Odemira;
- c) Câmara Municipal de Grândola;
- d) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT);
- e) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);
- f) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) / Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- g) Administração do Porto de Sines (APS);
- h) Agência Portuguesa de Investimentos (API);
- i) Diferentes serviços da CM Sines – fixar canais.



8- Equipa da Revisão do PDM

- A) Coordenador Geral e responsável Técnico – Prof. Manuel da Costa Lobo;
- B) Ordenamento do território, transportes e estratégia de desenvolvimento – Prof. Fernando Nunes da Silva;
- C) Plano de execução, programação e financiamento dos projectos-âncora definidos no PDM e opções alternativas de financiamento – Prof. Antunes Ferreira;
- D) Consultadoria jurídica/Regulamento do PDM – D^{ra} Sofia Plácido de Abreu;
- E) Técnicos a recrutar através do IST: Dois Engenheiros do Território; Técnicos de apoio directo ao Coordenador Geral da revisão do PDM;
- F) Ambiente: Prof. Amílcar Soares;
- G) Outros consultores especializados da responsabilidade do IST - CESUR:
 - Ordenamento Agro-florestal, Economia Agrária e Estrutura Ecológica – Eng. Pedro Bingre;
 - Economia do desenvolvimento – Prof. Augusto Mateus;
 - Turismo – Dr. Manuel Reis Ferreira;
 - Infraestruturas – Eng. Patrão.
- H) Técnicos de ligação e de colaboração técnica ao nível de produção da CMS:
 - Planeamento e Ordenamento do Território – Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT);
 - Planeamento e estratégia – Gabinete de Estudos Planeamento e Coordenação / Gabinete de Apoio à Presidência;
 - Gestão urbanística – Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
 - Apoio jurídico – Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Sines;
 - Engenharia civil – Director do Departamento de Obras e Ambiente (DOA);
 - Património cultural – Técnico a designar pela DGU.



- I) Técnicos, a destacar pela Câmara Municipal de Sines, para afectação para produção de estudos, conteúdo documental e material da revisão do PDM.
- J) Serviço administrativo de apoio aos técnicos a trabalhar em Sines.

O IST pode alterar a constituição da equipa de consultores da sua responsabilidade desde que o solicite expressamente à CMS e obtenha a aceitação desta.

A CMS pode a qualquer momento alterar os técnicos, interlocutores ou o responsável político pela revisão do PDM desde que o comunique expressamente ao Coordenador Geral do PDM.

9 - Bases e recursos de trabalho

Documentos, estudos, planos, sistemas de informação e comunicação a disponibilizar pela CMS:

- a) Plano Director Municipal Vigente;
- b) Estudos complementares efectuados;
- c) Planta da Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- d) Planta da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Valores Naturais;
- e) Geologia;
- f) Hidrogeologia;
- g) Carta de Ruído;
- h) Carta Educativa;
- i) Carta do Património e Edifícios classificados;
- j) Carta com as Redes Infraestruturais e suas instalações;
- k) Carta dos Preços Fundiários e Imobiliários, série histórica;
- l) Documentação sobre o Porto e a Zona Industrial (situação actual e projectos para o futuro);
- m) Relatório sobre o estado do ordenamento do território e ambiente e outros estudos e relatórios sobre estas matérias relativas ao concelho de Sines / Alentejo Litoral;
- n) Mapas e plantas topográficas digitalizadas, actualizadas;



- o) Fotografia aérea actualizada;
- p) Suporte SIG de apoio à revisão do PDM e sua posterior gestão;
- q) Internet e sistema de comunicação/participação dos cidadãos;
- r) Enquadramento Regional – monografias e plantas às escalas do plano;
- s) Grandes Opções do Plano; Plano Pluri-Anual de Investimentos, Actividades Relevantes, Orçamento, Relatórios de Actividades e Contas, Regulamento de taxas e licenças;
- t) Plantas do concelho e dos aglomerados urbanos, quando possível em suporte digital.



Anexo II - Curso de formação avançada em ordenamento do território e metodologias para a revisão do PDM de Sines

1 – Âmbito

Formação de nível superior (cursos de especialização ou de formação avançada).

2 - Objectivos

- a) Formação contínua em matérias de ordenamento do território e preparação da equipa profissional que vai realizar a revisão do PDM de Sines, bem como de outros técnicos ou responsáveis políticos que estão ou poderão ser afectos à implementação e gestão do PDM de Sines.
- b) Desenvolvimento de competências profissionais para trabalhar em equipa multidisciplinar e em cooperação entre serviços da CMS e com outras entidades.

3 - Entregáveis

A prestação de serviços materializa-se ainda da seguinte forma:

- a) Organização e direcção pedagógica do curso;
- b) Prestação de serviço docente (formadores indicados pelo IST);

4 - Programação geral da execução

Em Junho ou Julho de 2007, em datas a acordar.

5 - Preço e faseamento do pagamento

Pela prestação dos serviços descritos neste anexo do protocolo o MS pagará ao IST **12.729 euros** (doze mil setecentos e vinte e nove euros), dos quais 9.000 euros dizem respeito a custos directos com horas de formação e 3.729 euros são relativos a custos de deslocação dos formadores (correspondendo a 23 deslocações: Lisboa-Sines-Lisboa em viaturas particulares dos formadores). No preço global estão incluídos os “overheads” e quaisquer outros encargos do IST, acrescendo ao valor global do curso o IVA à taxa legal em vigor.



Será fornecida documentação de apoio em todos os módulos de formação, sendo a mesma fornecida pelo IST (uma colecção completa para cada formando e um exemplar para a CMS), estando estes custos incluídos no preço da formação acima referido.

Os custos e meios de organização do curso de formação (sala, quadro, meios multi-media, etc) são da responsabilidade do MS.

Faseamento dos pagamentos: 100% com a conclusão do curso.

6- Responsáveis pela gestão deste anexo ao protocolo

- Coordenador do Curso: Prof. Manuel da Costa Lobo;
- Responsável político da CMS pelo acompanhamento do curso: Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos (Pelouro do Planeamento e Urbanismo).
- Responsável técnico da CMS pelo acompanhamento do curso: Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do território.

7 - Programa de módulos temáticos, formadores, horário



Horas de formação		
Manhã	Tarde	Total
45,5	44,5	90

	9-12:30		14:30 - 18:00	
	Módulo	Docente	Módulo	Docente
Sábado	Vista técnica	Costa Lobo	Visita Técnica	Costa Lobo

3,5 3,5 7

	9-12:30		14:30 - 18:00	
	Módulo	Docente	Módulo	Docente
2ª feira	Conceitos, ética, objectivos	Costa Lobo	Direito do ordenamento do Território	Sofia Plácido de Abreu
3ª feira	Direito do ordenamento do Território	Sofia Plácido de Abreu	Desenvolvimento sustentável e Agenda 21	Teresa Craveiro
4ª feira	Ambiente	Rosário Partidário	Sistemas de transportes	Nunes da Silva
5ª feira	Ordenamento Agro-florestal	Pedro Bingre	Infraestruturas I	João Levy
6ª feira	Infraestruturas II	João Levy	Elaboração de planos	Nunes da Silva
Sábado	Exercícios	Costa Lobo		

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 0 3,5

	9-12:30		14:30 - 18:00	
	Módulo	Docente	Módulo	Docente
2ª feira	Áreas centrais e comércio	Margarida Pereira	Sines e a região	Costa Lobo
3ª feira	Plano de financiamento e sistemas de execução	Antunes Ferreira	Técnicas de apoio à decisão	Antunes Ferreira
4ª feira	Monitorização e avaliação de planos, cidade compacta	Jorge Silva	Riscos naturais e tecnológicos	Carlos Sousa Oliveira
5ª feira	Métodos e modelos de planeamento	Costa Lobo	Métodos e modelos de planeamento	Costa Lobo
6ª feira	Ordenamento da orla costeira	Trigo Teixeira	Turismo	Manuel Reis Ferreira
Sábado	Exercícios	Costa Lobo	Exercícios. Avaliação e confraternização (19:00-22:30)	Costa Lobo

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 3,5 7

3,5 6 9,5

Número total de horas de formação: 90 horas.

A equipa de formadores proposta pelo IST poderá ser alterada devido a indisponibilidade dos formadores indicados ou por motivo de força maior, devendo o IST apresentar proposta de substituição de qualquer formador à CMS antes do início do curso, ficando esta proposta condicionada à aceitação pela CMS. A distribuição dos módulos e horário do curso poderá sofrer alterações que venham a ser acordadas entre o IST e a CMS.

8 - Local do Curso

Em Sines, em instalações a ceder pela CMS.



Anexo III - Assessoria técnica e científica no domínio do ambiente

1 – Âmbito

Assistência técnica e científica no domínio do ambiente.

2 - Objectivo

Prestar apoio técnico e científico à Câmara Municipal de Sines em matéria de ambiente, nomeadamente no âmbito da avaliação de impacte ambiental de projectos industriais e formulação de políticas sectoriais neste âmbito.

3 - Entregáveis

- a) Relatórios e pareceres sobre estudos de impacte ambiental e projectos com elevado potencial de impacto ambiental e que sejam solicitados pela Câmara Municipal de Sines.
- b) Participar em reuniões ou conferências que sejam promovidas ou solicitadas pela Câmara Municipal de Sines.

4 - Programação geral da execução

O trabalho é desenvolvido a pedido da Câmara Municipal de Sines e acordada a programação do mesmo, caso a caso, em função das situações em concreto em que seja necessária a colaboração da equipa do IST.

5 - Preço e faseamento do pagamento

Pela prestação dos serviços descritos neste anexo do protocolo o Município de Sines pagará ao IST **10.500 euros** (dez mil e quinhentos euros), acrescendo a este valor o IVA à taxa legal em vigor.

O pagamento desta prestação de serviços é feito em doze mensalidades de igual valor, iniciando-se o seu pagamento com a entrega do primeiro parecer ou relatório que seja pedido.

Os custos relativos a “overheads” ou quaisquer outros encargos do IST estão incluídas no preço acima referido.

6 - Responsáveis pela gestão deste anexo do protocolo

- Coordenador da equipa do IST: Prof. Amílcar Soares;



- Responsável político da CMS pelo Ambiente: Vereadora Carmem Francisco (Pelouro do Ambiente).
- Responsável técnico da CMS pela área de ambiente: Director do Departamento de Obras e Ambiente (a alterar em função do novo Regulamento Interno dos Serviços Municipais).